



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

25/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Requer aprovação do plenário para indicação ao
Poder Executivo que tome providências, junto
ao Município de Minduri – Minas Gerais.

A Vereadora **Raissa Carvalho Rocha**, com fundamento no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, **REQUERER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências:

Implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Espírito Santo, nos seguintes pontos específicos:

1. Em frente à Igreja Assembleia de Deus Missões nº84.
2. Próxima a casa de nº 213.

A presente indicação visa promover a segurança de pedestres e moradores que utilizam a Rua Espírito Santo, principalmente nas proximidades da igreja e do referido endereço residencial, locais onde há grande circulação de pessoas, incluindo crianças e idosos.

Os redutores de velocidade ajudarão a diminuir o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento, garantindo maior tranquilidade aos transeuntes e motoristas que trafegam pela via.

Diante da relevância desta medida para a segurança pública, solicitamos à Administração Municipal que realize os estudos técnicos necessários e priorize a execução desta melhoria na via.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha

RAISSA CARVALHO ROCHA

Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

